



LEI Nº 2.401, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1996

**PROPÕE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO
DE RUA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 07, Localizada no Jardim Petrópolis, passará a denominar-se Rua Pedro da Silva.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 07 de Novembro de 1996.

WOLNEY MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito de Anápolis

OTONIEL FERREIRA FILHO
Chefe de Gabinete

JOSÉ ALBANO SILVA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ AGRA FEITOSA
Secretário Municipal de Finanças

AMIR DE SOUSA RAMOS
Procurador Geral do Município

SÔNIA MARLI BORGES
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação